



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - [www.progep.ufu.br](http://www.progep.ufu.br) - [secretaria@progep.ufu.br](mailto:secretaria@progep.ufu.br)



### EDITAL SEI PROGEP Nº 216/2018

Processo nº 23117.063924/2018-42

#### **Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

#### **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

**1.2** – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para o **Instituto de Ciências Humanas (ICHPO), Campus Pontal, na cidade de Ituiutaba/MG**, conforme especificado abaixo.

**1.3** – Os candidatos classificados fora do número de vagas previsto neste edital poderão ser convocados em caso de necessidade de nova contratação no **Instituto de Ciências Humanas (ICHPO)**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital. Esta convocação deverá ocorrer de acordo com a ordem de classificação, podendo o(a) candidato(a) ser lotado em qualquer Campus, observado o interesse da Universidade.

**1.4** – O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Administração, após a convocação dos demais candidatos.

#### **2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

| Curso     | Área   | Nº de Vagas | Qualificação Mínima Exigida  | Regime de Trabalho           |
|-----------|--------|-------------|--|------------------------------|
| Pedagogia | Libras | 01          | Graduação em Letras (habilitação em Libras) ou Letras (outras habilitações), Linguística ou Pedagogia. | 40 (Quarenta) Horas Semanais |

#### **3 - DA REMUNERAÇÃO**

| Classe/Denominação  | Titulação | Vencimento Básico | Retribuição por Titulação | Total        |
|---------------------|-----------|-------------------|---------------------------|--------------|
| A (Auxiliar) ou D I | Graduação | R\$ 3.121,76      | ---                       | R\$ 3.121,76 |

**3.1** - A Retribuição por Titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior.

#### 4 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

**4.1** - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 15 de novembro de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 21 de novembro de 2018.

**4.2** - O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 22 de novembro de 2018**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

#### 5 – DAS PROVAS E TÍTULOS

**5.1** - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

**5.2** - A sessão de abertura será realizada **no dia 09 de dezembro de 2018 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

**5.2.1** - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

**5.2.2** - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

**5.3** – Critérios de avaliação da prova escrita:

| ITEM | CRITÉRIO  | DESCRIÇÃO   | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|---|---|------------------|
| 1    | Pertinência temática e abordagem teórico conceitual                   | Serão avaliados:<br>- a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova escrita <b>(20 pts)</b> ;<br>-o desenvolvimento lógico-formal das ideias <b>(20 pts)</b> .  | 40               |
| 2    | Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta | Serão avaliados:<br>- a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto <b>(10 pts)</b> ;<br>- o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita <b>(10 pts)</b> . | 20               |
| 3    | Capacidade  | Será avaliada a capacidade de:  | 10               |

|              |   |   |            |
|--------------|---|---|------------|
|              | de organização e planejamento do texto                                | - organização e planejamento do texto <b>(2 pts)</b> ;<br>- demonstração de entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema <b>(4 pts)</b> ;<br>- exposição genérica ou abreviada, resumida do tema <b>(4 pts)</b> .  |            |
| 4            | Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema | Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com:<br>- pertinência temática e abordagem teórico-conceitual, abrangência <b>(2 pts)</b> ;<br>- correção teórica e técnica <b>(2 pts)</b> ;<br>- articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema <b>(2 pts)</b> ;<br>- adequação do tema ao nível proposto e adequação da bibliografia utilizada <b>(2 pts)</b> ;<br>- a quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados pelo candidato <b>(2 pts)</b> . | 10         |
| 5            | Adequação do tema ao nível proposto                                   | Será avaliada a capacidade de:<br>- organização e planejamento do texto de acordo com o nível proposto <b>(5 pts)</b> ;<br>- Reflexão acerca do tema em suas diversas possibilidades <b>(5 pts)</b> .   | 10         |
| 6            | Adequação da bibliografia utilizada                                   | Será avaliada a adequação da bibliografia utilizada ao tema e ao nível proposto.  | 10         |
| <b>Total</b> |   |   | <b>100</b> |

#### 5.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

| ITEM | CRITÉRIO                     | DESCRIÇÃO   | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|------------------------------|---|------------------|
| 1    | Domínio de Libras            | Será avaliado:<br>- o respeito aos parâmetros linguísticos da Libras <b>(5 pts)</b> ;<br>- proficiência no uso Libras <b>(5 pts)</b> ;<br>- Uso de vocabulário especializado ao tema da prova <b>(5 pts)</b> .  | 15               |
| 2    | Respeito ao tempo estipulado | Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo:<br><br>tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto<br>59 minutos: 1 ponto<br>58 minutos: 2 pontos<br>57 minutos: 3 pontos<br>56 minutos: 4 pontos<br>55 minutos: 5 pontos<br>54 minutos: 6 pontos<br>53 minutos: 7 pontos<br>52 minutos: 8 pontos<br>51 minutos: 9 pontos<br>tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos<br>39 minutos: 9 pontos<br>38 minutos: 8 pontos<br>37 minutos: 7 pontos<br>36 minutos: 6 pontos<br>35 minutos: 5 pontos<br>34 minutos: 4 pontos<br>33 minutos: 3 pontos<br>32 minutos: 2 pontos<br>31 minutos: 1 ponto<br>tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto | 10               |
| 3    | Capacidade                   | Será avaliado:  | 15               |

|              |  |   |            |
|--------------|--|---|------------|
|              | de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- o desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto <b>(4 pts)</b>;</li> <li>- adequada fundamentação teórica apresentada na abordagem do tema, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados <b>(4 pts)</b>;</li> <li>- a quantidade e o grau de aprofundamento das informações-elementos abordados <b>(4 pts)</b>;</li> <li>- a seleção e utilização adequada dos recursos didáticos <b>(3 pts)</b>.</li> </ul> |            |
| 4            | Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova | <p>Será avaliada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical <b>(5 pts)</b>;</li> <li>- a utilização correta das articulações gramaticais <b>(5 pts)</b>;</li> <li>- encadeamento de ideias, em que se identifique a associação consistente de elementos da teoria, de forma clara e consistente <b>(5 pts)</b>.</li> </ul>   | 15         |
| 5            | Adequação e fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova   | <p>Serão avaliados</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados <b>(5 pts)</b>;</li> <li>- aplicações e informações corretas e atualizadas <b>(5 pts)</b>;</li> <li>- pertinência da abordagem teórica ao tema selecionado <b>(5 pts)</b>.</li> </ul>   | 15         |
| 6            | Demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico  | <p>Serão avaliados</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a motivação e movimentação no espaço/tempo da prova didática <b>(5 pts)</b>;</li> <li>- proficiência na Libras e postura corporal <b>(5 pts)</b>;</li> <li>- linguagem e universo vocabular utilizado <b>(5 pts)</b>.</li> </ul>  | 15         |
| 7            | Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula    | <p>Será avaliada</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a coesão e consistência interna <b>(4 pts)</b>;</li> <li>- fundamentação teórica <b>(4 pts)</b>;</li> <li>- objetivos e metodologia propostos <b>(4 pts)</b>;</li> <li>- referências bibliográficas indicadas <b>(3 pts)</b>.</li> </ul>  | 15         |
| <b>Total</b> |  |   | <b>100</b> |

## 5.5 – Análise de títulos

**Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso**

| Item | Descrição   | COMPROVAÇÃO  | Unidade de Medida     | Peso | Pontuação Máxima |
|------|---|--|-----------------------|------|------------------|
| 1    | Experiência de docência em ensino de graduação                              | Fotocópia de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento expedido pela instituição. | Disciplina / semestre | 1    | 4                |
| 2    | Experiência de docência em ensino de pós-graduação Stricto Sensu            | Fotocópia de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento expedido pela instituição. | Disciplina / semestre | 1    | 4                |
| 3    | Experiência de docência em ensino de pós-graduação Lato Sensu               | Fotocópia de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento expedido pela instituição. | Disciplina / semestre | 1    | 4                |
| 4    | Experiência de docência em ensino básico                                    | Fotocópia de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento expedido pela instituição. | Ano                   | 1    | 3                |
| 5    | Orientação de trabalho de conclusão de curso de final de curso de graduação | Fotocópia da Folha de Rosto e do Resumo ou Declaração da coordenação do respectivo curso                   | Aluno                 | 1    | 3                |

|              |  |  |              |   |           |
|--------------|--|--|--------------|---|-----------|
| 6            | Orientação de iniciação científica   | Fotocópia de certificado expedido por órgão competente.                                  | Aluno        | 1 | 3         |
| 7            | Orientação de trabalho de conclusão de final de curso de especialização              | Fotocópia da Folha de Rosto e do Resumo ou Declaração da coordenação do respectivo curso | Aluno        | 1 | 3         |
| 8            | Orientação de dissertação de mestrado  | Fotocópia da Folha de Rosto e do Resumo ou Declaração da coordenação do respectivo curso | Aluno        | 1 | 3         |
| 9            | Orientação de tese de doutorado  | Fotocópia da Folha de Rosto e do Resumo ou Declaração da coordenação do respectivo curso | Aluno        | 1 | 3         |
| 10           | Coordenação de Curso/Programa  | Fotocópia de documento comprobatório (portaria ou declaração da instituição)             | Ano          | 1 | 3         |
| 11           | Coordenação de Núcleos de Ensino, Extensão ou Pesquisa                               | Fotocópia de documento comprobatório (portaria ou declaração da instituição)             | Ano          | 1 | 3         |
| 12           | Membro titular de banca de concurso público docente                                  | Fotocópia de declaração de participação  | Participação | 1 | 3         |
| 13           | Membro titular de banca de trabalho de conclusão de curso de graduação               | Fotocópia de declaração de participação  | Participação | 1 | 3         |
| 14           | Membro titular de banca de trabalho de conclusão de final de curso de especialização | Fotocópia de declaração de participação  | Participação | 1 | 3         |
| <b>Total</b> |  |  |              |   | <b>45</b> |

**Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso**

| Item | Descrição  | COMPROVAÇÃO   | Unidade de Medida    | Pontuação Máxima |
|------|--|---|----------------------|------------------|
| 1    | Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis A-1 ou A-2 internacional pela CAPES.                   | Fotocópia da folha de rosto do periódico ou homepage + fotocópia da primeira página do artigo.          | 1 ponto por artigo   | 2                |
| 2    | Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis B-1, B-2, B-3, B-4, B-5 ou C internacional pela CAPES. | Fotocópia da folha de rosto do periódico ou homepage + fotocópia da primeira página do artigo.          | 0,5 ponto por artigo | 2                |
| 3    | Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis A-1 ou A-2 nacional pela CAPES.                        | Fotocópia da folha de rosto do periódico ou homepage + fotocópia da primeira página do artigo.          | 1 ponto por artigo   | 2                |
| 4    | Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis B-1, B-2, B-3, B-4, B-5 ou C nacional pela CAPES.      | Fotocópia da folha de rosto do periódico ou homepage + fotocópia da primeira página do artigo.          | 0,5 ponto por artigo | 2                |
| 5    | Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado sem Qualis definido pela CAPES.   | Fotocópia da folha de rosto do periódico ou homepage + fotocópia da primeira página do artigo.          | 0,2 ponto por artigo | 2                |
| 6    | Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional.  | Fotocópia da folha de rosto dos anais ou homepage + fotocópia da primeira página do trabalho publicado. | 1 ponto por trabalho | 2                |

|    |   |   |                             |   |
|----|---|---|-----------------------------|---|
| 7  | Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional.  | Fotocópia da folha de rosto dos anais ou homepage + fotocópia da primeira página do trabalho publicado                | 0,5 ponto por trabalho      | 2 |
| 8  | Publicação de resumo ou resumo expandido em anais de reunião científica.  | Fotocópia da folha de rosto dos anais ou homepage + fotocópia da primeira página do resumo/resumo expandido publicado | 0,25 ponto por resumo       | 2 |
| 9  | Publicação de livro.  | Fotocópia da folha de rosto do livro + ficha catalográfica  | 1 ponto por livro           | 2 |
| 10 | Capítulos de livros publicados.   | Fotocópia da folha de rosto do livro + ficha catalográfica, sumário e primeira página do capítulo                     | 1 ponto por capítulo        | 2 |
| 11 | Tradução de livro.  | Fotocópia da folha de rosto do livro + ficha catalográfica.   | 1 ponto por livro           | 2 |
| 12 | Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleção.  | Fotocópia da folha de rosto do livro + ficha catalográfica.   | 0,5 ponto por participação  | 2 |
| 13 | Parecer ADHOC.  | Fotocópia de declaração expedida pela instituição   | 0,5 ponto por parecer       | 2 |
| 14 | Aprovação em concurso público docente.  | Fotocópia de publicação da aprovação em imprensa oficial  | 1 ponto por aprovação       | 2 |
| 15 | Participação em comissão julgadora de eventos científicos e técnicos.   | Fotocópia de declaração de participação.  | 0,25 ponto por participação | 2 |
| 16 | Participação em comissão organizadora de reuniões científicas e técnicas.   | Fotocópia de declaração de participação.  | 0,25 ponto por participação | 2 |
| 17 | Participação em conselho editorial.   | Fotocópia de declaração de participação.  | 0,25 ponto por participação | 2 |
| 18 | Participação em banca de qualificação de mestrado ou doutorado.   | Fotocópia de declaração de participação.  | 0,20 ponto por participação | 2 |
| 19 | Participação como membro titular de banca de mestrado.  | Fotocópia de declaração de participação. Fotocópia de declaração de participação.                                     | 0,25 ponto por participação | 2 |
| 20 | Participação como membro titular de banca de doutorado.   | Fotocópia de declaração de participação.  | 0,25 ponto por participação | 2 |
| 21 | Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos internacionais.                                 | Fotocópia de certificado.   | 0,20 ponto por evento       | 1 |
| 22 | Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais.                                      | Fotocópia de certificado.   | 0,10 ponto por evento       | 1 |
| 23 | Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em eventos isolados.   | Fotocópia de certificado.   | 0,10 ponto por evento       | 1 |
| 24 | Publicação de material/caderno didático (guias de estudos) para cursos de graduação, especialização, aperfeiçoamento e extensão oferecidos por Instituições de Ensino | Fotocópia da página de rosto do material.   | 0,5 ponto por publicação    | 2 |

|  |  |  |           |
|--|--|--|-----------|
| Superior na modalidade presencial ou a distância em editora com corpo editorial. |  |  |           |
| <b>TOTAL</b>   |  |  | <b>45</b> |

**Observação:**

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **50%** da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

**Marcio Magno Costa**



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 26/10/2018, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0813948** e o código CRC **1999A556**.

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

## DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

| Nº do edital              | Unidade / Campus   | Área / Subárea  | Qualificação Mínima Exigida   | Nº de vagas | Regime de trabalho           |
|---------------------------|--|---|---|-------------|------------------------------|
| EDITAL PROGEP Nº 214/2018 | Faculdade de Medicina / Umuarama   | Área: Pediatria   | Graduação em Medicina com Certificado de conclusão de Residência Médica em Pediatria em Programas Credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC  | 1 (Uma)     | 40 (Quarenta) Horas Semanais |
| EDITAL PROGEP Nº 215/2018 | Instituto de Letras e Linguística / Santa Mônica   | Área: Língua Portuguesa com Domínio de Libras   | Graduação em Letras/ Língua Portuguesa ou Letras/Libras ou Linguística com Especialização em Linguística ou Linguística Aplicada ou Ciência da Linguagem ou Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos e Fluência em Libras - Língua Brasileira de Sinais | 1 (Uma)     | 40 (Quarenta) Horas Semanais |
| EDITAL PROGEP Nº 216/2018 | Instituto de Ciências Humanas / Pontal   | Área: Libras  | Graduação em Letras (habilitação em Libras) ou Letras (outras habilitações), Linguística ou Pedagogia   | 1 (Uma)     | 40 (Quarenta) Horas Semanais |
| EDITAL PROGEP Nº 217/2018 | Escola de Educação Básica / Educação Física  | Área: Ciências da Natureza  | Licenciatura em Ciências Biológicas   | 1 (Uma)     | 40 (quarenta) horas semanais |
| EDITAL PROGEP Nº 218/2018 | Instituto de Física / Santa Mônica   | Área: Física  | Graduação em Física   | 1 (Uma)     | 40 (quarenta) horas semanais |
| EDITAL PROGEP Nº 219/2018 | Instituto de Artes / Santa Mônica  | Área: Música<br>Subárea: Flauta Doce  | Graduação em Música com Habilitação em Flauta Doce ou Graduação em Educação Artística com Habilitação em Flauta Doce  | 1 (Uma)     | 40 (quarenta) horas semanais |
| EDITAL PROGEP Nº 220/2018 | Instituto de Filosofia / Santa Mônica  | Área: Introdução à Filosofia  | Mestrado em Filosofia e Graduação em Filosofia  | 2 (Duas)    | 40 (quarenta) horas semanais |
| EDITAL PROGEP Nº 221/2018 | Faculdade de Engenharia Mecânica / Santa Mônica  | Área: Projetos e Sistemas Mecânicos   | Mestrado em Engenharia com Graduação em Engenharia Mecânica ou Mecatrônica ou Aeronáutica.  | 1 (Uma)     | 40 (quarenta) horas semanais |
| EDITAL PROGEP Nº 222/2018 | Instituto de Artes / Santa Mônica  | Área: Música<br>Subárea: Piano  | Graduação em Música com Habilitação em Piano  | 1 (Uma)     | 40 (quarenta) horas semanais |
| EDITAL PROGEP Nº 223/2018 | Faculdade de Engenharia Mecânica / Santa Mônica  | Área: Engenharia Mecânica   | Graduação em Engenharia com mestrado em Engenharia  | 1 (Uma)     | 40 (quarenta) horas semanais |
| EDITAL PROGEP Nº 227/2018 | Faculdade de Medicina / Umuarama   | Área: Geral e Especializada   | Graduação em Enfermagem com Especialização Lato Sensu em área da Ciências da Saúde.   | 1 (Uma)     | 40 (quarenta) horas semanais |
| EDITAL PROGEP Nº 229/2018 | Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social / Pontal | Área: Gestão da Produção  | Graduação em Engenharia de Produção   | 1 (Uma)     | 40 (quarenta) horas semanais |
| EDITAL PROGEP Nº 230/2018 | Faculdade de Educação Física e Fisioterapia / Educação Física                                    | Área: Fundamentos históricos e filosóficos da Educação Física no âmbito da saúde e da prática docente | Graduação em Educação Física com Mestrado em Educação Física ou em Educação   | 1 (Uma)     | 40 (quarenta) horas semanais |
| EDITAL PROGEP Nº 231/2018 | Escola de Educação Básica / Educação Física  | Área: Arte  | Licenciatura Plena em Artes Visuais, Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Teatro   | 1 (Uma)     | 40 (quarenta) horas semanais |
| EDITAL PROGEP Nº 232/2018 | Faculdade de Gestão e Negócios / Santa Mônica  | Área: Finanças, Operações e Sistemas, e Gestão de Pessoas   | Graduação em Administração ou Engenharia ou Ciências Contábeis ou Gestão da Informação ou Economia com Especialização em Administração ou Engenharia ou Economia ou Ciências Contábeis  | 2 (Duas)    | 40 (quarenta) horas semanais |
| EDITAL PROGEP Nº 234/2018 | Instituto de Artes / Santa Mônica  | Área: Artes Visuais   | Graduação em Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação Artística ou Design ou Arquitetura ou Comunicação e Mestrado em Artes ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação Artística ou Design ou Arquitetura ou Comunicação                           | 1 (Uma)     | 40 (quarenta) horas semanais |
| EDITAL PROGEP Nº 235/2018 | Escola de Educação Básica / Educação Física  | Área: Língua Portuguesa   | Graduação em Letras   | 1 (Uma)     | 40 (quarenta) horas semanais |

## DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 002/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 4.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: [atende.dirps@prograd.ufu.br](mailto:atende.dirps@prograd.ufu.br), ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 4.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 4.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 09 de dezembro de 2018, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA  
AFRO-BRASILEIRA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 - UASG 158565

Nº Processo: 23282009083201830. Objeto: Aquisição de equipamentos para o laboratório de Física do solo e Genética, do curso de AGRONOMIA - IDR - UNILAB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 24. Edital: 07/11/2018 das 09h30 às 12h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Av. Abolição, 03, Centro - Redenção/CE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158565-5-00016-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158565-5-00016-2018). Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2018 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/11/2018 às 10h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

MARCIA REJANE DAMASCENO DIAS  
Gerente da Divisão de Elaboração de Editais e Apoio Administrativo

(SIASGnet - 06/11/2018) 158565-26442-2018NE800001

## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 21/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23064041397201888, publicada no D.O.U de 24/10/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição e instalação de solução de Segurança Eletromagnética (EM) e Radio Frequência (RFID) para automatização de serviços de empréstimo, segurança, localização de itens e inventário do acervo das Bibliotecas da UTFPR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Novo Edital: 07/11/2018 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. 7 de Setembro, 3165 CURITIBA - PREntrega das Propostas: a partir de 07/11/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 21/11/2018, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANA PAULA BARROS  
Pregoeira

(SIDECE - 06/11/2018) 153019-15246-2018NE080016

